



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

2020-2021

PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA

E@D

AEVID



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA



“Para ser grande, sê inteiro...”

Para ser grande, sê inteiro: nada

Teu exagera ou exclui.

Sê todo em cada coisa. Põe quanto és

No mínimo que fazes.

Assim em cada lago a lua toda

Brilha, porque alta vive.

Ricardo Reis, in "Odes"

Heterónimo de Fernando Pessoa

INTRODUÇÃO

A Estratégia Digital de Escola do AEVID encontra-se em construção com base nas orientações emanadas pela tutela, principalmente pelo “Roteiro – 8 princípios orientadores para a implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas”.

O desenvolvimento de um plano de estratégia digital E@D é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das **melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.**

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto de suspensão das atividades letivas presenciais nas escolas como medida de contenção à infecção por coronavírus SARS-Cov2, este roteiro consubstancia um instrumento de apoio a professores, pais e alunos, na conceção da melhor estratégia e Plano de Ensino a Distância (E@D), tendo em conta a sua realidade e o curto espaço de tempo de que dispõem.

O processo constitutivo e a respetiva implementação de um Plano de E@D prevêem diferentes fases de preparação, assumindo-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

A estrutura deste roteiro segue uma lógica sequencial de implementação do Plano E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto único, nunca antes perspetivado.

No processo de mudança para o ensino à distância, o envolvimento de todos os atores educativos (direção, conselho pedagógico, coordenador dos diretores de turma, de estabelecimento, de educação pré-escolar, de educação para a cidadania, coordenadores de departamento, da Biblioteca Escolar, dos gestores de recurso tecnológicos, diretores de turma, EMAEI, professores, técnicos especializados (AEC, CEF, SPO, TIL, Terapeutas), centros de recursos para a inclusão, pais/encarregados de educação, representantes de alunos) levá-los-á a uma melhor apropriação das ações a desenvolver.

ETAPAS DO PLANO DE E@D

1. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

- O plano E@D tem como intenção chegar a todas as crianças e a todos os alunos, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal. Sendo dirigido a todos os alunos, na conceção deste plano tem-se, também, em conta os princípios existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.
- A mobilização de parceiros disponíveis para colaborar, articulando com a Autarquia e/ou com outros parceiros, por exemplo, as Juntas de Freguesia, a CPCJ, as Associações de Pais, as Associações de Solidariedade Social, os Bombeiros, a GNR Escola Segura, os mediadores do Programa Escolhas, os mediadores de ONG, as organizações da Economia Social, entre outros, pode ser uma forma para chegar a todas as crianças e a todos os alunos. Esta dimensão assume principal relevância para os alunos com problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar.
- Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores/técnicos, num momento de experimentação de novos modos de ensinar/apoiar.
- Serão organizadas equipas para definir e acompanhar a implementação do Plano de Ensino à Distância (E@D), conceber os planos de trabalho dos alunos e monitorizar e regular o Plano E@D (Quadro 1). O trabalho das diferentes equipas será orientado para uma ação conjunta que assegure a prossecução do processo de ensino e aprendizagem nos moldes mais ajustados e, acima de tudo, que garanta o acesso de todos os alunos à educação, ao acesso ao conhecimento e à participação com equidade em todo o processo.

Quadro 1

DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	CONSTITUIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Direção do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> - Diretora - Subdiretora - Adjuntos da Direção 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do agrupamento; - Articular com os órgãos autárquicos locais, com outras instituições ou elementos da comunidade educativa as necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades para todos os alunos.
Equipa de apoio tecnológico e coordenação pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> - Elementos da Direção do AE; - Coordenadores de Departamento; - Coordenadora dos Diretores de turma; - Diretora do Curso CEF; - Coordenador GRT; - Conselho Pedagógico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Definir o Plano de Ensino à distância; - Garantir a transição do processo de ensino-aprendizagem do modelo presencial para o de ensino à distância (adequar planificações e critérios de avaliação); - Dar resposta/organizar questões emergentes ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico; - Garantir a funcionalidade das diferentes plataformas de apoio administrativo e pedagógico; - Manter atualizado o levantamento relativo a alunos/docentes/técnicos sem recursos e meios tecnológicos; - Apoiar os docentes e técnicos no âmbito da utilização de recursos de ensino à distância; - Orientar e capacitar os professores sobre soluções de comunicação.
Equipas Pedagógicas (no caso do pré-escolar e 1º Ciclo podem as Equipas constituir-se por características análogas dos seus grupos).	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho de Docentes do Pré-escolar; - Conselho de Docentes do 1º Ciclo + AEC; - Conselhos de turma dos 2º e 3º ciclos; - Equipa técnico-pedagógica do PIEF; - Equipa pedagógica do CEF; - Professora Bibliotecária; - Terapeutas especializados; - SPO; - EMAEI. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conceber e implementar um plano de trabalho semanal equilibrado para cada grupo/turma e aluno, adequando-o às diferentes realidades e contextos, em alinhamento com as orientações pedagógicas da escola e no âmbito das Aprendizagens Essenciais e do desenvolvimento de competências preconizadas no Perfil dos Alunos (sob a orientação do Coordenador do Conselho de Docentes/Diretor de turma/Diretor de curso); - Desenvolver um trabalho articulado na definição de planos adaptados a alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (articulação Docentes titulares ou disciplinares/Educação Especial/ Apoio socioeducativo/ Técnicos Especializados/SPO/EMAEI); - Criar uma rede de trabalho colaborativo para a criação de recursos pedagógicos e de disponibilização de instrumentos facilitadores do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação; - Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação de forma a atender situações de vulnerabilidade no quadro do ensino à distância e desencadear os procedimentos necessários para as mitigar.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	CONSTITUIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<p>Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 2 Docentes de Educação Especial; - 1 Representante da Direção; - 1 Psicóloga do SPO; - Coordenador do Conselho de Docentes do 1º Ciclo; - Coordenadora dos Diretores de Turma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio e aconselhamento, síncrono ou assíncrono, a docentes e técnicos que acompanham alunos com medidas de educação inclusiva, seletivas e adicionais, com vista à adaptação das práticas inclusivas, das estratégias e materiais e do desenvolvimento de competências ao E@D; - Acautelar formas de acessibilidade à informação a alunos que têm dificuldade em o fazer pela via digital; - Continuar a implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir nos RTP/PEI/PIT, em colaboração com o docente titular/diretor de turma; - Manter contacto com os professores garantindo que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas nos Relatórios Técnico-Pedagógico (RTP) estão a ser implementadas, considerando: (i) o respeito pelo isolamento social, com utilização flexível dos momentos de interação <i>online</i> e <i>off-line</i>; (ii) a dinâmica familiar e exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma tarefa incomportável para as famílias; (iii) o ritmo de aprendizagem e capacidade de execução de cada aluno; - Colaborar com o docente titular/diretor de turma/docentes de educação especial na elaboração de planos de trabalho para alunos com medidas adicionais; - Manter acompanhamento próximo e sistemático a alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem (ex.: alunos com medidas adicionais e alunos que não têm acesso a meios digitais),estabilizando os canais de comunicação com os alunos e com as famílias, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem; - Colaborar na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação e interação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e das suas famílias na modalidade de E@D, principalmente no caso de alunos com retaguardas familiares mais frágeis, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e procurando apoio específico junto dos CRI, SPO, CPCJ e de outras instituições que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos e o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social; - Assegurar-se da continuidade das atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, por parte dos profissionais dos CRI e/ou de outros técnicos, ao nível das terapias, em estreita colaboração com as famílias, estabelecendo regras claras de participação, nas atuais condições de E@D; • Articular, por meio de comunicação <i>online</i>, com as famílias e com os profissionais das Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância o processo de transição para o 1.ºCEB de crianças por elas seguidas.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	CONSTITUIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Equipa de Orientação e Apoios Especializados	<ul style="list-style-type: none"> - Psicólogas escolares - Técnica de Intervenção Local (TIL) - Representante do AE na CPCJ - Terapeuta da Fala - Técnicos do ITAD e CRI 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a comunicação e o acompanhamento aos alunos sinalizados e de acordo com a sua especificidade; - Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/aprofundadas no âmbito do quadro de ensino à distância e desencadear os procedimentos necessários para as mitigar (inclui <i>Projeto Juntos somos mais fortes</i> – promoção do bem estar mental e emocional desenvolvido pelo SPO e TIL); - Manter o acompanhamento a docentes e famílias na definição conjunta de estratégias de atuação em situações de acompanhamento específico de alunos com problemáticas diversas (sociais, emocionais, familiares, de leitura e escrita,...); - Assegurar a orientação escolar e vocacional de alunos e a comunicação dos seus resultados (acompanhamento específico do SPO a alunos de 9º ano).
Equipa de monitorização e regulação do Plano E@D	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora da Equipa de Auto-avaliação do AE; - Elemento da Direção; - Coordenadora dos Diretores de Turma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar e regular o Plano de Educação à Distância do AE; - Definir indicadores de qualidade e de quantidade e a periodicidade da sua recolha; - Efetuar recolha de dados junto da comunidade educativa tendo em conta os indicadores definidos.

2. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Durante o período de implementação do Plano E@D é crucial manter contacto regular entre todos os elementos da comunidade educativa: professores, técnicos, alunos e famílias no sentido de **orientar, esclarecer, articular e acompanhar... ouvir e ajudar.**

Um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar, deverá:

- a) nortear-se por uma mensagem central;
- b) adequar-se aos destinatários;
- c) seguir uma estratégia;
- d) ser transmitido nos momentos e através dos meios/canais mais adequados. Deve ser claramente definido o papel de cada um, neste processo, bem como as formas de organização de reuniões/encontros/esclarecimentos.

O **processo de comunicação** organizado como um circuito eficaz para evitar a receção de informação em duplicado, pois causa ruído e desorganização, será estruturado de acordo com o Quadro 2.

FLUXO DE COMUNICAÇÃO		MEIO/CANAL DE COMUNICAÇÃO
Direção ↔	Equipa de apoio tecnológico e coordenação pedagógica	Email institucional/Videoconferência (Zoom ou Google Meet)/telefone
Equipa de apoio tecnológico e coordenação pedagógica ↔	Equipas Pedagógicas	Email institucional/Videoconferência (Zoom ou Google Meet)/telefone
Equipa de acompanhamento e apoio especializado ↔	Equipas Pedagógicas EMAEI	Email institucional/Videoconferência (Zoom ou Google Meet)/telefone
Professor Titular/ Diretor de turma ↔	Professores da Turma/Técnicos/EMAEI	Email institucional/Videoconferência (Zoom ou Google Meet)/telefone
Docentes e Técnicos ↔	Alunos	Google classroom/Email institucional/WhatsApp/Facebook/Correio/telefone/ClassDojo/Blogues
Responsáveis de Turma/ Professor de referência (tutor) ↔	Pais/Encarregado de Educação	Email/ telefone/WhatsApp/Facebook/Correio/ClassDojo/Blogues

3. MODELO DE E@D

O Agrupamento de Escolas irá eleger, preferencialmente, uma única plataforma de contacto, de modo a não causar dispersão de tempo a conhecer mais aplicações, devendo a plataforma conter formatos de trabalho síncrono e assíncrono, complementando-se assim as diversas hipóteses de comunicação.

Como o Agrupamento possui conta **G Suite for Education** da Google, através da qual todos os docentes, técnicos e alunos utilizam conta de email institucional, criada em domínio próprio (@aevid.pt), optou-se pela utilização desta ferramenta que constituirá a solução mais acessível e segura em situação de atuação emergente, dada a familiaridade que muitos dos intervenientes detêm no uso de aplicações que lhe estão associadas. Para além disso, é uma ferramenta que pode ser utilizada não só no computador como noutros dispositivos, como o

tablet e o smartphone. Não sendo a situação ideal, o seu uso nestes dispositivos alternativos, ajudará a suprir as dificuldades que muitas das famílias do agrupamento ainda sentem por não terem o necessário computador em casa ou por terem de o partilhar entre vários elementos do agregado familiar. Utilizaremos como plataforma colaborativa de ensino/aprendizagem o *Google Classroom* com apoio do *Gmail* e *Google drive* e associando ferramentas de edição de documentos, *Google docs*, e de diálogo e suporte à comunicação online (oralmente ou por escrito): *ZOOM*, *Google MEET*, chats do email (*Hangouts*) ou *Classroom*.

Consoante as turmas poderão, ainda, ser rentabilizados os meios tecnológicos com os quais já estão familiarizados e, de modo a proporcionar estabilidade, continuar a utilizar-se o WhatsApp, Classdojo, Blogues ou grupos privados do Facebook.

O Modelo de ensino à distância a implementar no Agrupamento assume a existência de:

- **momentos de trabalho síncronos:** desenvolvidos em tempo real, permitem interação online direta entre alunos/docentes e técnicos numa sala de aula virtual/espço de comunicação comum, onde se participa nas atividades letivas, esclarece dúvidas ou questões, apresentam trabalhos. Pressupõem recurso a videoconferência, telefonema ou chat com horário fixo entre os intervenientes. **Devem acontecer para todas as disciplinas**, curtos (não mais de 30 min) e com periodicidade semanal ou quinzenal (consoante a carga horária da disciplina). Nos restantes momentos as respostas a dúvidas dos alunos ocorrem de modo assíncrono.

- **momentos de trabalho assíncronos:** desenvolvidos em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma de aprendizagem online ou em outros formatos, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e professores, para esclarecimento de dúvidas individualizadas em torno das temáticas em estudo. De modo a não sobrecarregar os alunos e docentes, em reporte permanente, são flexíveis temporalmente, dispersos no tempo e com tarefas mais longas mas adaptadas à carga horária semanal de cada área disciplinar, exequíveis em prazos alargados de vários dias (tendo, preferencialmente, como período de tempo base a semana).

Na conceção do **horário dos alunos no E@D**, deverá ter-se em consideração a implementação equilibrada destes dois modos de trabalho e ser equacionados os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal fixa ou flexível para sessões síncronas;
- adaptação da carga horária semanal de cada disciplina/UFCD;
- agendamento das aulas síncronas para as diferentes disciplinas, garantindo que não existem sobreposições de horário entre disciplinas e com o horário do #EstudoemCasa (recurso educativo complementar disponibilizado pelo Ministério da Educação em sinal de televisão que poderá ser utilizado optativamente por cada docentes de acordo com a pertinência dos conteúdos curriculares tratados e a adequação dos mesmos ao ano de escolaridade que lecionam);
- definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta (tarefas com um máximo de 30 minutos, conforme as faixas etárias);
- flexibilidade temporal na execução das tarefas em modo assíncrono;
- respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem;
- inclusão de todas as disciplinas curriculares, AEC's (no caso do 1º ciclo), apoios e terapias.

Assim, na elaboração dos **horários do Ensino Básico** determinou-se a duração das cargas letivas síncronas e assíncronas por disciplina e nível de ensino no Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo para o ano escolar 2020/2021. (No Anexo 2 deste documento consta o modelo base dos horários a implementar no Agrupamento). Para o Pré-escolar determina-se a realização de, no mínimo, uma sessão síncrona por turma com horário semanal fixo a combinar com os encarregados de educação.

A articulação dos momentos de trabalho síncrono e assíncrono caberá às Equipas Pedagógicas e configurar-se-á num **Plano de Trabalho do Aluno** que será enviado, semanalmente, à sexta-feira ao aluno/encarregado de educação, via email, ou por outras vias como explicaremos mais adiante para a situação de alunos sem equipamentos ou conectividade digital. A devolução de tarefas resolvidas também deverá coincidir com a data de conclusão do plano da disciplina (6ª feira) para evitar reportes constantes e dispersos ao longo da semana e a criação de uma

rotina que facilite a organização dos alunos sem confusão de prazos. No caso do 1º ciclo e Pré-escolar, dadas as características destes níveis e a menor autonomia dos alunos, a devolução das tarefas resolvidas poderá ser diária ou semanal, dependendo do seu teor.

As equipas pedagógicas deverão conceber os **planos de trabalho do aluno** seguindo um modelo de planificação comum (Anexo 1). A construção destes planos será um trabalho conjunto e articulado entre os vários docentes/técnicos que intervêm com os alunos pelo que será partilhada no *Google Drive* uma pasta por turma, com possibilidade de edição, que funcionará como ferramenta organizativa e de trabalho colaborativo na construção dos planos conjuntos e de materiais de monitorização, avaliação ou intervenção com as turmas. Estas pastas constituirão um portfólio digital do trabalho proposto aos alunos no âmbito do ensino à distância.

A elaboração dos Planos de Trabalho do Aluno deve respeitar o preconizado para o Ensino à distância com base nas seguintes orientações:

- As metodologias de ensino à distância desenvolvidas devem ser apelativas e promover um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens, mobilizado-os para a ação. As tarefas propostas deverão ser diversificadas, envolventes, motivadoras, enquadradoras, dinâmicas mas concretas e significativas. Podem apoiar-se na escolha das tecnologias e ferramentas digitais (p.ex ferramentas da Web 2.0, plataformas educativas como a Escola Virtual, Escola Mágica ou a Aula Digital) ou outras adequadas ao contexto de aprendizagem que se pretende criar, dando-lhes bom uso e otimizando-as ao máximo. Devem propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo; poderão passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.
- No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, tendo em conta a utilização de diferentes estratégias e a ponderação entre trabalho síncrono e

assíncrono, para que o plano não fique muito extenso ou exigente quanto à quantidade de tarefas propostas e quanto ao cumprimento de prazos de conclusão. Deve, também, ter-se em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades;

- A orientação educativa dos alunos deve ser clara e simples indicando o que se pretende com cada tarefa: quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregulam o seu trabalho, como esclarecer dúvidas e em que horário (esse horário deverá ser fixo e semanal, para o estabelecimento de rotinas e para conferir segurança aos alunos), quais os recursos a utilizar e quais os prazos a cumprir;
- O plano deve refletir o contexto dos alunos no que se refere a ferramentas tecnológicas disponíveis pelos mesmos.
- Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa. O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms ou papel.
- Prevenir situações de isolamento de alunos. O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas poderão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.
- Incentivar a interajuda entre os alunos. Nesta fase, a interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Poderão ser atribuídas funções específicas

aos alunos de uma turma, mediante as suas competências. Exemplos: consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos; delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros.

- **No caso específico do curso CEF**, os planos deverão reflectir claramente o trabalho que está a ser efetuado para ministrar os conteúdos respeitantes a cada UFCD/módulo, de forma a cumprir a carga horária prevista. Poderá ser feita a recuperação de UFCD/módulos em atraso de cada disciplina.
- A proposta de tarefas deve resultar de um trabalho articulado entre as equipas e ser adequada às competências e capacidades dos alunos, de forma a desenvolver a sua autonomia.

No âmbito da educação inclusiva, deve ter-se especial preocupação quanto:

- à definição de planos adaptados ao aluno mantendo-se, as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão para ele adotadas (universais, seletivas e/ou adicionais). As propostas de tarefas, os materiais pedagógicos, as avaliações efetuadas deverão preconizar o estabelecido em termos de diferenciação pedagógica, de acomodações curriculares, de adaptações curriculares significativas e não significativas;

- à continuidade articulada de apoios anteriormente prestados por professores de apoio/educação especial/terapeuta da fala/psicóloga/técnicos da escola/do CRI/do ITAD.

Assim, tendo como base o documento *Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D* da Direção-Geral da Educação, **salientam-se algumas linhas orientadoras para trabalho com os alunos e para trabalho colaborativo entre docente titulares de turma/docentes disciplinares/docentes de apoio socioeducativo/docentes de educação especial/terapeutas/psicólogos:**

- Continuidade de contacto regular e de momentos de trabalho conjunto, síncronos e/ou assíncronos, numa lógica de corresponsabilização, entre a EMAEI e todos os docentes e técnicos que acompanham alunos com medidas seletivas/adicionais a fim de:

- partilhar informações que permitam identificar necessidades específicas ou barreiras a superar, colaborando na eliminação dos possíveis constrangimentos que se coloquem à participação e interação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D;
 - manter presentes as medidas explanadas no Relatório Técnico-Pedagógico implementando-as nos planos de trabalho que se criam para o aluno;
 - aferir estratégias e metodologias de ensino estruturado a implementar para acesso e reforço às aprendizagens, adaptando as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, identificando os múltiplos meios de motivação, representação e expressão e adaptando-os à possível utilização da plataforma de ensino e aprendizagem e canais de comunicação que o Agrupamento definiu para o efeito;
 - construir planos de trabalho e recursos pedagógicos adaptados ao aluno respeitando a necessidade de diferenciação pedagógica e tendo em conta o ritmo de aprendizagem e capacidade de execução de cada aluno;
 - assegurar que as atividades e exequibilidade das medidas inclusivas, não constituem uma tarefa incomportável para as famílias;
 - partilhar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, para que se identifiquem novas formas de comunicação com estas famílias;
 - colaborar, na adaptação de Programas Individuais de Transição, se aplicável.
- Continuidade da prestação de apoio aos alunos por docentes de educação especial/apoio socioeducativo, em sessões síncronas com a turma (sempre que possível) ou assíncronas para apoio à resolução e correção de tarefas individuais. Os alunos que revelam maiores dificuldades de aprendizagem poderão beneficiar, em horário diferente do da turma, de atividades síncronas de apoio individual prestadas pelos docentes de educação especial/apoio socioeducativo para a realização das tarefas das diferentes disciplinas. Os trabalhos solicitados ou as tarefas enviadas para estes alunos devem ter em consideração um eventual prazo de entrega mais alargado, em virtude de

uma maior possibilidade de existência de dúvidas e constrangimentos na compreensão da informação.

- Definição de um docente de referência para cada aluno, de entre os que lhe prestam apoio direto, para estabelecimento de contactos mais regulares, frequentes e individualizados, quer com o aluno quer com o encarregado de educação, definindo um meio e um horário para interação e discussão de estratégias, compatíveis com o horário/funcionamento familiar;
- Para alunos com Programa Educativo Individual (PEI) estabelecer comunicação com os encarregados de educação, de forma a cooperar e a orientar os mesmos para tarefas conducentes à continuidade do desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social dos alunos, auxiliando no estabelecimento de uma rotina diária (tendo em conta o funcionamento familiar e a situação pessoal do aluno).
- Continuidade da prestação de apoios específicos por psicólogo ou terapeuta da escola/CRI/ITAD em sessões síncronas individuais (preferencialmente) ou assíncronas, com base num plano de interação pré-estabelecido e em horário a articular entre o professor titular/diretor de turma, o docente da educação especial e o encarregado de educação. Utilizar para o efeito os canais de comunicação definidos em contexto disciplinar no Plano E@D.

Para **turmas e alunos que não possuem equipamentos tecnológicos nem recursos digitais** serão utilizadas soluções alternativas para acesso a conteúdos e materiais pedagógicos:

- Criação de uma rede de impressão de tarefas escolares propostas pelos docentes nas escolas sede e pólo;
- Criação de pontos para recolha e devolução das tarefas impressas nas escolas da área de residência do aluno, em dias da semana e horários fixos: recolha às 2^a feiras de manhã e devolução às 6^a feiras à tarde, sendo responsabilidade do encarregado de educação acautelar estes procedimentos semanalmente;

- Transporte de tarefas escolares impressas entre escolas do Agrupamento assegurado pela Câmara Municipal;
- Recurso ao uso do telefone, sms, correio, Juntas de Freguesia e GNR Escola Segura para entrega e recolha de tarefas escolares a alunos com retaguardas familiares mais frágeis e para manutenção da articulação escola-alunos;
- Complementarmente ao envio de tarefas escolares pelos docentes ao aluno poderá ser utilizado o recurso educativo disponibilizado pelo Ministério da Educação, **#EstudoEmCasa** (emissão televisiva + recursos complementares (materiais de apoio e propostas de atividades) disponíveis em <https://estudoemcasa.dge.mec.pt/>). Este conjunto de conteúdos pedagógicos temáticos poderá ser utilizado apenas com alunos sem conectividade e/ou equipamento ou por o universo dos alunos da turma. Poderá ser de uso permanente ou pontual. Serão os docentes a optar pela sua utilização de acordo com a pertinência dos conteúdos e a adequação dos mesmos ao ano de escolaridade que lecionam. Caso optem por utilizar o recurso devem registá-lo como tarefa no plano semanal do aluno definindo os horários. Sobre este recurso acresce referir que:
 - os módulos de ensino/aprendizagem através da televisão destinam-se a crianças da Educação Pré-escolar ao 9º ano e serão transmitidos de 20 de Abril a 26 de junho (final do ano letivo) – grelha televisiva disponível no anexo e deste documento;
 - a emissão para o Pré-escolar será transmitida na RTP2, no período da manhã;
 - a emissão para o Ensino Básico passa no canal da RTP Memória, disponível na TDT (posição 7), por cabo e por satélite (MEO – posição 100, Nos – posição 18, Vodafone – posição 17, Nowo – posição 13), de segunda a sexta-feira, entre as 09h e as 17h50;
 - a emissão de cada dia e on-demand de módulos individualizados também ficará disponível na RTP Play em <https://www.rtp.pt/estudoemcasa>;
 - os recursos constituem-se em sessões de 30 minutos, organizados por blocos agregados para vários anos, incluindo recursos para PLNM;

- ao longo do período, cumprem-se a maior parte das componentes curriculares, organizadas disciplinar e interdisciplinarmente e contemplam-se os conteúdos que fazem parte das aprendizagens essenciais do 1º ao 9º ano;
- Os recursos educativos disponibilizados são um complemento à planificação do professor e não substituem a sua intervenção. Não são, pois, uma forma autossuficiente de desenvolver aprendizagens integrais no Ensino Básico.
- Os professores titulares e os diretores de turma continuam a ser os primeiros responsáveis pelo acompanhamento dos alunos sem equipamentos e recurso digitais e pela sua avaliação contínua e sumativa. Assim, devem ter-se em conta os seguintes procedimentos:
 - a. Estes alunos continuam a pertencer às suas turmas de origem, devendo prever-se forma de os outros alunos manterem contacto, através do envio de mensagens, de textos coletivos ou qualquer outro meio de combate ao isolamento social agravado pela impossibilidade de haver conectividade. Nesta medida, os professores titulares e diretores de turma assegurarão um contacto regular com os alunos pelos meios disponíveis, acompanhando o seu bem estar e o desenvolvimento das suas aprendizagens, em interação com os outros professores do aluno;
 - b. A cada aluno que recebe conteúdos impressos será atribuído um professor mentor (professor titular de turma/diretor de turma/professor de apoio), responsável pelo estabelecimento de contacto, individualmente e em parceria com outras entidades da comunidade. Este contacto visa o acompanhamento das tarefas em curso. Os mentores serão coadjuvantes dos professores titulares de turma/diretores de turma/professores disciplinares, não se lhes substituindo na função de responsáveis pelo ensino e pela avaliação.
- Para os alunos com dificuldade no acesso aos meios informáticos, a comunicação é, em regra diferida. Neste âmbito, o contacto telefónico pode ser um meio a privilegiar, já que permite acompanhar e ajustar a realização das tarefas, fazer pontos de situação ou complementar o *feedback* escrito.

- Sempre que um aluno passe a usufruir de equipamento e acesso à internet ao longo do terceiro período, deverá acompanhar a sua turma de origem, devendo ser feito um acompanhamento acrescido durante a fase de transição.

De entre as disponibilidades de equipamentos tecnológicos que o Agrupamento dispõe serão criados critérios para empréstimo de tablets a alunos que não possuam estes recursos, de acordo com levantamento efetuado junto das famílias e mediante solicitação do encarregado de educação. Será também solicitada a colaboração de entidades locais que possam ceder equipamentos para empréstimo.

O novo cenário de ensino a distância, para além de tornar obrigatória a necessidade de repensar o processo de ensino e de aprendizagem cria, também, a necessidade de se proceder a adaptações na forma como se avaliam os alunos. A **avaliação** deve ser um processo integrado no desenvolvimento do currículo, com o objetivo central de ajudar os alunos a aprender melhor, designadamente dando-lhes um *feedback* de qualidade. O envolvimento dos alunos na avaliação desenvolve a consciência sobre as aprendizagens, a forma como as adquirem e promove a autonomia e a capacidade de reflexão e de autorregulação.

Destaca-se a importância de durante o processo de ensino à distância se utilizar o método de *scaffolding*, em que o professor poderá fornecer níveis sucessivos de apoio temporário à realização de uma atividade, como sejam dividir uma tarefa complexa em partes, verbalizar processos cognitivos ou dar sugestões, para ajudar os alunos a atingir níveis mais elevados de compreensão e aprendizagem, os quais não seriam capazes de alcançar sem apoio. Essas estratégias de apoio são progressivamente removidas à medida que o aluno vai adquirindo maior autonomia. Igualmente importante e indissociável será a disponibilidade do professor para se envolver na atividade e envolver todos os seus alunos, acompanhando, esclarecendo, orientando e reorientando o caminho de aprendizagem por eles seguido, com recurso ao necessário *feedback* (análise sobre o processo seguido e sua reorientação) e *feedforward* (orientação com sugestões de melhoria para o futuro). Assente nestes dois processos que auto-regulam as aprendizagens, temos inevitavelmente a avaliação formativa.

As tarefas realizadas durante este período terão um **caráter essencialmente formativo** que resultará numa avaliação sumativa no final do 3.º período. Esta avaliação deverá recorrer à diversificação de instrumentos, procedimentos e técnicas (como a triangulação da avaliação, autoavaliação e heteroavaliação) e deverá atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno ao longo do ano e às aprendizagens desenvolvidas, **tendo em conta as circunstâncias específicas deste 3.º período e** garantindo que nenhum aluno possa ser prejudicado em relação ao nível que lhe foi atribuído no 2º período. Na avaliação final também devem ser tidas em consideração as condições desiguais de acesso aos meios digitais e do apoio prestado em casa pelos familiares mais próximos.

O Conselho Pedagógico procederá a adaptações aos critérios de avaliação, os quais constarão em documento próprio.

4. ACOMPANHAR E MONITORIZAR

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D em cada escola, foi criada uma equipa responsável por este trabalho, **Equipa de monitorização e regulação do Plano E@D**, cuja constituição e atribuições se encontram definidas no Quadro 1.

Esta equipa irá definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como a periodicidade de recolha, podendo centrar a sua ação na monitorização de:

Quadro 3	
Indicadores de qualidade	Indicadores de quantidade
<ul style="list-style-type: none"> - o grau de satisfação dos docentes; - o grau de satisfação dos alunos; - o grau de satisfação dos pais/ E.E; - qualidade do feedback dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - taxa de concretização das tarefas propostas; - n.º de tarefas enviadas pelos professores em função do plano de trabalho elaborado; - disponibilização de meios tecnológicos de E@D; - apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos; - desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

A Monitorização do Plano será efetuada através de balanços realizados em sede de Departamentos e de Conselho Pedagógico, através de reportes a questionários emanados pela tutela sobre esta matéria e será feita através de formulário do Google Forms para docentes, técnicos, alunos e Encarregados de Educação. Para alunos sem conectividade será facultado o mesmo formulário em suporte papel.

Para apoio aos docentes/técnicos no processo de transição e implementação do Plano E@D aconselha-se leitura atenta do **Roteiro de Ensino à distância** e das informações constantes no **site de apoio às escolas** da DGE (<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>) com especial atenção para os separadores:

- **Metodologias para o Ensino à distância:** orientações para a organização de tarefas, sugestões de estratégias, avaliação formativa à distância);
- **Atividades: operacionalização de tarefas a distância em modo síncrono e/ou assíncrono, modelos de planificação);**
- **Recursos, Ferramentas e FAQ.**

A partir do diagnóstico das necessidades do Agrupamento de Escolas, a equipa de apoio tecnológico dinamizará pequenas sessões de capacitação/esclarecimento, divulgará sessões de formação ou realizará/disponibilizará tutoriais, *webcasts*, entre outros meios que auxiliem os docentes a desenvolver as suas competências no âmbito do ensino à distância e da formação tecnológica. Adicionalmente, será incentivada a partilha de práticas entre professores.

5. REVISÃO DO PLANO E@D

Como referido inicialmente este é um documento em construção, sendo que as informações nele veiculadas poderão sofrer alterações decorrentes de orientações superiores por parte da Tutela. Poderão também ser efetuadas alterações e atualizações em resultado do próprio processo de monitorização do plano.

Plano aprovado em Conselho Pedagógico em 15 de Abril de 2020.

Revisto em 30 de Setembro de 2020.

A Presidente do CP, Isabel Contente

ANEXOS

Anexo 1

Plano de trabalho do aluno



DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)
 TELF. 284437300 FAX 284437309

Plano de trabalho dos alunos – 1º Ciclo

Ciclo: _____		Ano: _____		Turma: _____		Docente: _____	
Aula n.º ____ __ª f dia, ____ de abril	Aula n.º ____ __ª f dia, ____ de abril	Aula n.º ____ __ª f dia, ____ de abril	Aula n.º ____ __ª f dia, ____ de abril	Aula n.º ____ __ª f dia, ____ de abril	Aula n.º ____ __ª f dia, ____ de abril	Aula n.º ____ __ª f dia, ____ de abril	Aula n.º ____ __ª f dia, ____ de abril
Recursos e ferramentas <i>(indicar os suportes a usar: plataformas, manual, manuais digitais, sites, aplicações, ebooks, entre outros)</i>	Recursos e ferramentas						
Atividade assíncrona/síncrona <i>(definir a modalidade)</i>	Atividade assíncrona/síncrona <i>(definir a modalidade)</i>	Atividade assíncrona/síncrona <i>(definir a modalidade)</i>	Atividade assíncrona/síncrona <i>(definir a modalidade)</i>	Atividade assíncrona/síncrona <i>(definir a modalidade)</i>	Atividade assíncrona/síncrona <i>(definir a modalidade)</i>	Atividade assíncrona/síncrona <i>(definir a modalidade)</i>	Atividade assíncrona/síncrona <i>(definir a modalidade)</i>
Tarefas: <i>(- Descrição de forma clara e simples daquilo que o aluno vai aprender e como tem de o fazer, enumerando, os vários passos, se necessário: quais as páginas do manual a consultar, que leituras/videos/plataformas devem usar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional ou outro tipo de recomendações.</i> <i>- Identificação das formas de apoio/feedback do professore: Apoio síncrono, apoio assíncrono, definindo horas e formas de comunicação.</i> <i>- Definição dos procedimentos para devolução das tarefas resolvidas (plataformas, emails, etc...)</i>	Tarefas:						
Alternativas: <i>(Indicação de formas alternativas de contacto/devolução de tarefas pelos alunos, etc)</i>							
Sugestões:							



DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)
 TELF. 284437300 FAX 284437309

Plano de trabalho dos alunos - 2º e 3º ciclos

Semana de _____ a _____

Ciclo: _____ **Ano:** _____ **Turma:** _____

Atividade síncrona				
(atividades desenvolvidas em tempo real e que permitem aos alunos interagirem online com os professores e colegas de turma para participarem nas atividades letivas, esclarecerem dúvidas, apresentarem trabalhos, através de um chat, uma videoconferência, telefone...)				
Dia, xxx de abril 2.ª feira xxx horas (Disciplina)	Dia, xxx de abril 3.ª feira xxx horas (Disciplina)	Dia, xxx de abril 4.ª feira xxx horas (Disciplina)	Dia, xxx de abril 5.ª feira xxx horas (Disciplina)	Dia, xxx de abril 6.ª feira xxx horas (Disciplina)
Recursos e ferramentas <i>(indicar os suportes a usar: plataformas, manual, manuais digitais, sites, aplicações, ebooks, entre outros)</i>	Recursos e ferramentas	Recursos e ferramentas	Recursos e ferramentas	Recursos e ferramentas
Tarefas: <i>(Descrição de forma clara e simples daquilo que o aluno vai aprender e como tem de o fazer)</i>	Tarefas:	Tarefas:	Tarefas:	Tarefas:
Dia, xxx de abril 2.ª feira xxx horas (Disciplina)	Dia, xxx de abril 3.ª feira xxx horas (Disciplina)		Dia, xxx de abril 5.ª feira xxx horas (Disciplina)	
Recursos e ferramentas	Recursos e ferramentas		Recursos e ferramentas	
Tarefas:	Tarefas:		Tarefas:	

Atividades Assíncronas

(atividades desenvolvidas em tempo não real, em que o aluno trabalha autonomamente)

Disciplina	Recursos e Ferramentas	Tarefas
Português		<p><i>Tarefa 1:</i></p> <p><i>Tarefa 2:</i></p> <p><i>Tarefa 3:</i></p> <p><i>(- Descrição de forma clara e simples daquilo que o aluno vai aprender e como tem de o fazer, enumerando, os vários passos, se necessário: quais as páginas do manual a consultar, que leituras/vídeos/plataformas devem usar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional ou outro tipo de recomendações.</i></p> <p><i>- Identificação das formas de apoio/feedback do professor: Apoio síncrono, apoio assíncrono, definindo horas e formas de comunicação.</i></p> <p><i>- Definição dos procedimentos para devolução das tarefas resolvidas (plataformas, emails, etc...)</i></p>
Matemática		
História e Geografia de Portugal		
Inglês		
Ciências Naturais		
...		

Alternativas: *(Indicação de formas alternativas de contacto/devolução de tarefas pelos alunos, etc)*

Sugestões:



Anexo 2

Horário Semanal da turma



DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)
TELF. 284437300 FAX 284437309

Horário semanal da turma

Ciclo: _____ Ano: _____ Turma: _____					
Horas	2ª feira dia, <u>xxx</u> de abril	3ª feira dia, <u>xxx</u> de abril	4ª feira dia, <u>xxx</u> de abril	5ª feira dia, <u>xxx</u> de abril	6ª feira dia, <u>xxx</u> de abril

Anexo 3

Grelha de Programação Semanal

#EscolaEmCasa



DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)
 TELF. 284437300 FAX 284437309

#ESTUDOEMCASA

DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA TDT canal 7 | MEO canal 100 | NOS canal 18 | VODAFONE canal 17 | NOWO canal 13 WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA



Horário Ensino Básico 2020/2021

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00 - 09:30	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (1º ano)	PORTUGUÊS (1º ano)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (1º ano)	PORTUGUÊS (1º ano)	MATEMÁTICA (1º ano)
09:30 - 10:00	HORA DA LEITURA (1º ciclo)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (1º ciclo)	MATEMÁTICA (1º ciclo)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (1º ciclo)	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO (1º ciclo)
10:00 - 10:30	PORTUGUÊS (2º ano)	MATEMÁTICA (2º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (1º ciclo)	MATEMÁTICA (2º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (1º ciclo)
10:30 - 11:00	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (2º ano)	PORTUGUÊS (2º e 6º anos)	PORTUGUÊS (2º ano)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (2º ano)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (3º e 6º anos)
11:00 - 11:30	MATEMÁTICA (3º e 6º anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (3º e 6º anos)	MATEMÁTICA (3º e 6º anos)	PORTUGUÊS (3º e 6º anos)	INGLÊS (3º e 6º anos)
11:30 - 12:00	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (5º e 6º anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5º e 6º anos)	PORTUGUÊS (5º e 6º anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (5º e 6º anos)	MATEMÁTICA (5º e 6º anos)
12:00 - 12:30	PORTUGUÊS (5º e 6º anos)	MATEMÁTICA (5º e 6º anos)	INGLÊS (5º e 6º anos)	LEITURA E ESCRITA (5º e 6º anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5º e 6º anos)
12:30 - 13:00	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (5º e 6º anos)	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (5º e 6º anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (5º e 6º ciclos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (5º e 6º anos)	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO (5º e 6º anos)
13:00 - 13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1º ao 9º anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1º ao 9º anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1º ao 9º anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1º ao 9º anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (2º e 3º ciclos)
13:30 - 14:00	MATEMÁTICA (7º e 8º anos)	FÍSICO-QUÍMICA (7º e 8º anos)	INGLÊS (7º e 8º anos)	GEOGRAFIA (7º e 8º anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (7º e 8º anos)
14:00 - 14:30	INGLÊS (7º e 8º anos)	PORTUGUÊS (7º e 8º anos)	MATEMÁTICA (7º e 8º anos)	HISTÓRIA (7º e 8º anos)	PORTUGUÊS (7º e 8º anos)
14:30 - 15:00	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (3º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II FRANCÊS (3º ciclo)	LEITURA E ESCRITA (3º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II FRANCÊS (3º ciclo)	EDUCAÇÃO FÍSICA (3º ciclo)
15:00 - 15:30	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO (3º ciclo)	EDUCAÇÃO FÍSICA (3º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II ESPANHOL (3º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II ALEMÃO (3º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II ESPANHOL (3º ciclo)
15:30 - 16:00	PORTUGUÊS (9º ano)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II ALEMÃO (3º ciclo)	GEOGRAFIA (9º ano)	PORTUGUÊS (9º ano)	MATEMÁTICA (9º ano)
16:00 - 16:30	HISTÓRIA (9º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (9º ano)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (9º ano)	INGLÊS (9º ano)	FÍSICO-QUÍMICA (9º ano)